

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

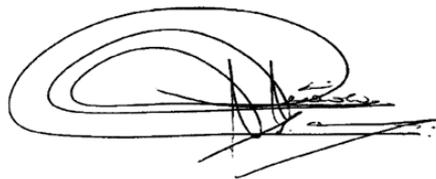
Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Fábio Silva Teodoro Borges - Secretário-Geral Adjunto em substituição a advogada Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes

Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de novembro de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro